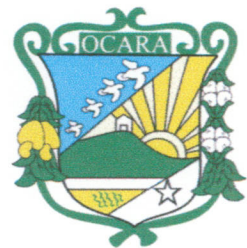




CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 046/2023

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja criada a lei municipal para denominar oficialmente como Antônio Correia Dodó o logradouro que fica localizado próximo ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Bairro São Marcos, no Distrito da Sede, Ocara – CE.**

JUSTIFICATIVA

A importância de se criar uma lei municipal para denominar oficialmente um logradouro próximo ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Bairro São Marcos não pode ser subestimada. A atribuição de nomes a ruas e praças é uma prática comum em diversas localidades, e essa tradição tem um papel fundamental na preservação da memória e identidade de uma comunidade.

No caso específico do Bairro São Marcos, existe uma justa homenagem a ser prestada a uma figura de grande importância para a região: Antônio Correia Dodó. Esse cidadão ocarense desempenhou um papel significativo na comunidade do bairro, e é merecedor de ser imortalizado através da nomenclatura de um logradouro em sua honra.

Uma das razões que torna essa homenagem tão pertinente é o fato de que o terreno onde o CRAS está sendo construído pertenceu à família de Antônio Correia Dodó. Esse fato ressalta os laços estreitos que ele tinha com a localidade e sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Além disso, é importante destacar que Antônio Correia Dodó era filho do grande Pai Dodó, uma figura histórica de relevância para o município de Ocara. Reconhecer a importância desse patriarca familiar é também valorizar a história e a cultura local, proporcionando um legado para as gerações futuras.

Ao nomear uma rua ao lado do CRAS como "Antônio Correia Dodó", a comunidade do Bairro São Marcos estará não apenas prestando uma homenagem merecida, mas também fortalecendo sua identidade e memória coletiva. Os moradores e visitantes



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



poderão conhecer a história por trás desse nome, compreendendo a importância de Antônio Correia Dodó para a região.

Além disso, a criação de uma lei municipal para oficializar o nome da rua demonstra o compromisso das autoridades locais em preservar a história e valorizar os cidadãos que deixaram um legado na comunidade. Essa atitude fomenta o sentimento de pertencimento e orgulho na população, promovendo a coesão social e o respeito às raízes culturais.

Em suma, a criação de uma lei municipal para denominar oficialmente a rua que fica ao lado do CRAS do Bairro São Marcos como "Antônio Correia Dodó" é uma iniciativa de extrema relevância. Essa homenagem justa e significativa preserva a memória de uma pessoa importante para a comunidade local e fortalece a identidade e coesão social do bairro. Ao reconhecer a importância histórica de Antônio Correia Dodó e sua família, o município de Ocara enriquece seu patrimônio cultural e valoriza seus cidadãos, deixando um legado duradouro para as gerações futuras.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 10 de julho de 2023.

Marcondes Barboza Marcos

Marcondes Barboza Marcos

Presidente

Vereador do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

09:00hrs.

N.º Protocolo 10107120231

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 20 / 07 / 2023

John Victor Oliveira